



**CONTRATO Nº 0301007/2022/SEMED/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-SMA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0301007/2022/SEMED/PMPF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS
LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.528.528/0001-08, com sede na Quadra 405 Sul (ARSO 42), AI-, Qi-02, Lt-01, SL 01, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo sócio proprietário DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 101.659, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 643.755.011-20, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, AI-31, QI-02, Lt-01, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 049/2021-SMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, em obediência às normas previstas no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica renovada a contratação originária no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços descritos no presente termo aditivo correrá no exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes neste ato declaram sua plena conformidade com o presente Aditivo de Prazo e Renovação de contratação e ratificam livremente todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O Presente Terceiro Termo Aditivo Contratual será publicado por extrato na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas



CONTRATANTE

DEMERVAL DE
ALMEIDA:643755
01120

Assinado de forma digital por
DEMERVAL DE
ALMEIDA:64375501120
Dados: 2024.12.30 15:16:16
-03'00'

DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
DEMERVAL DE ALMEIDA - Representante legal
CONTRATADA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1198 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

Descrição	SUMÁRIO	Página
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 0301007/2022/SEMED/PMPF		1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF		2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 1107001/2022/SMA/PMPF		4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 1107004/2022/SEMAS/PMPF		5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 0301007/2022/SEMED/PMPF

CONTRATO N° 0301007/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2021-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0301007/2022/SEMED/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.528.528/0001-08, com sede na Quadra 405 Sul (ARSO 42), Al-, Qi-02, Lt-01, SL 01, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo sócio proprietário DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 101.659, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 643.755.011-20, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Al-31, Qi-02, Lt-01, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 049/2021-SMA - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021, em obediência às normas previstas no inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba2422205d64430ca39f3b2fc0





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a contratação originária no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços descritos no presente termo aditivo correrá no exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes neste ato declaram sua plena conformidade com o presente Aditivo de Prazo e Renovação de contratação e ratificam livremente todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O Presente Terceiro Termo Aditivo Contratual será publicado por extrato na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO – Secretário Municipal de Educação e
 Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
 DEMERVAL DE ALMEIDA - Representante legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF

CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINIST. N.º 031/2022-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

